



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 3, DE 2017

Consigna votos de aplausos à senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelas ações de gerenciamento de área contaminada e gestão de resíduos sólidos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos à doutora Adairlei Aparecida da Silva Borges, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelas ações de gerenciamento de área contaminada e de gestão de resíduos sólidos.

A homenageada assumiu, no início deste ano, o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, neste pequeno período de tempo à frente do órgão, realizou importantes ações, com destaque para o aterramento e cercamento do local onde existia lixão a céu aberto, bem como a implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos e seleção e destinação de material reciclável.

O lixão se encontra totalmente aterrado e a área está sendo cercada para recuperação. Esta ação de gerenciamento de área contaminada está dando fim, portanto, a depósito de lixo totalmente inadequado, com alto potencial poluidor do solo, água e ar.

A secretária merece elogios também pela implantação, em quase toda a cidade, da coleta segregada de lixo e pelo serviço de separação, compactação e venda de material reciclável. Esta última atividade é realizada em barracão da Prefeitura, em parceria com catadores de resíduos sólidos, que ficam com a renda gerada pela comercialização do material reaproveitável.

Tratam-se de ações efetivas de melhoria da gestão dos resíduos sólidos, que amenizam o grande passivo do Município na área do saneamento básico.

Portanto, cabe a esta Casa parabenizar a referida secretária por esse eficiente trabalho, na forma requerida, dando-se conhecimento desta moção de aplausos à homenageada e ao Prefeito Municipal.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2017.


CLODOALDO JOSÉ BORGES

Vereador